

Acta da reunião ordinária de
2 de Abril de 1970.

Aos dois dias do mês de Abril de mil
novecentos e setenta e sete, na vila de Oliveira do
Azeméis e edifício do Paço do Concelho reu-
niram-se a Câmara Municipal sob a presidência
do Excelentíssimo Senhor Doutor Artur Loureiro
Ambrósio, com presença dos Excelentíssimos
Senhores Almeida Pereira Lucas, José Viegas e António
Teodoro de S. J. A. Ambrósio. Sendo também
presente o Senhor Doutor Luís Carlos Loureiro de
Albuquerque, tendo a Câmara participado a falta
do Excelentíssimo Senhor Doutor Leopoldo Gomes
do Reis. Declarada aberta a reunião pelas
dezenove horas e trinta minutos p.m. e
aprovado a cota de reunião anterior, to-
mando rapidamente conhecimento do
repartido:

Balancete

Presente o Sr. Te-
rorário Municipal doutor de Oliveira, por parte

re verifique sobre em depósito os Caixa geral de Depósitos, Crédito, Previdência e parte de um milhao intacento e setenta e um mil e cento e trinta e cinco escudos e trinta e sete centavos de receitas fixas e de quarenta e um mil e setenta e sete e oito escudos e setenta e sete centavos de receitas correntes, ficando ainda em caixa e parte de receitas e treze mil e trinta e sete escudos e oito centavos.

Precedente

A Livraria Tomson cobrimento pelo officio numero cinco mil dezentos e setenta e um e cinco mil dezentos e setenta e sete, de parte de seus ultimos, de pelo director geral de ensino superior, de pelo Director das Financas tambem autoriza e coartencia dos edificios para os contornos dos edificios escolares de Nogueira (Nogueira de Lencois), Aracaju (Liberdade de Aracaju). Tomson cobrimento ainda pelo officio numero mil e seiscentos e trinta e cinco, de parte de seus fundos, de pelo do fundo do dez do municipio de Aracaju, de ha biblioteca e secretaria dos Obras Publicas, foi edificadas e espedidas de "Nogueira e ampliacoes" para parte pelos edificios escolares de Nogueira de Lencois.

Requerimentos

Devidos, mediante a parecer favoravel do Senador Titulo, o de: Abel de Almeida Melo, do Bando dos Bandidos, do Vale de Lencois, para coartencia comunitaria com parte, entre outros, no prazo de trinta dias, no Bando dos Bandidos, de Onda; Abel Talma de Costa, do Lidoem desta ilha, para coartencia dos muros do reduto interior com dezoito metros, no prazo de quinze dias; Athilio Lourenco de Oliveira Lencois, de Lencois de Lencois, para beneficio exterior e interior do recu pedis, no prazo de cento e vinte e sete dias; Abilio Marques, do Lidoem, de Lidoem de Aracaju, para

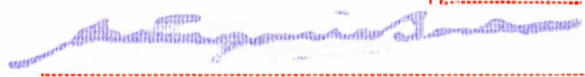
-2. ABR. 1970

[Handwritten signature]

um prazo de trinta dias, proceda: tempo de
 resguarda; Alvaro Rodrigues Alves, de Teófilo
 de Campos, para cercar com o dobro
 com sete e três metros e o cento de cinco
 no primeiro fio e retete e dois metros no re-
 fundo, um prazo de cento e trinta dias; Sueda Ma-
 que, de Ilhéus, de Muram, de Travenca, para as
 freixas existentes e resguarda, um prazo de
 trinta dias; Antônio de Almeida Tavares, de Nogueira
 de Baixo, de Taluz, para cercar um muro
 interior com quatro metros e cinquenta centímetros,
 um prazo de trinta dias; Antônio Alves de Silva, de An-
 tônio, de João Batista de Jidoro, para rebocar um fundo
 no resguarda, um prazo de quinze dias; Antônio
 de Lourenço Lopes de Silva, de Antônio, de João Ba-
 tista de Jidoro, para cercar um muro com
 cinco metros e cinquenta centímetros, um prazo de quinze dias;
 Antônio Freitas de Paula, de Luiz, de Teófilo para
 cercar um muro de base exterior, um muro
 com dois metros e cinquenta centímetros e um muro dividido
 com quatro metros e trinta centímetros, um prazo de
 cento dias; Antônio Joaquim Gonçalves, de Maria
 do Carmo, Antônio, de João de Rodrigues, para cercar
 um muro com cento e trinta e quatro
 metros e cinquenta centímetros no primeiro fio, dez metros
 e um metro e cinquenta centímetros no segundo
 e trinta e dois metros e cinquenta e cinco de cinco
 metros de lopedouro, no lugar de Torres de Jor-
 cia, de Nogueira de Baixo, um prazo de um ano;
 Antônio José Ribeiro, de Costa de João de Silva de
 para cercar um chácara e calçeta e cercar
 um cegonha, um prazo de quinze dias; Antô-
 nio José Ribeiro Júnior, de Costa de João de Silva de
 para cercar um muro, cada um muro e pinto
 um rede, um prazo de quinze dias; Antônio Silva

de Oliveira, de Faria de Azevedo, de Albuquerque, para
coactuar com as com. r-ta e p-tas metras por
dezoito, no prazo de trinta dias; Antonio Raposo Soares,
do Valpeirão, de Orela, para beneficiar exteriormente,
o seu prédio e coactuar em alçada com r-ta e
cinco metras e noventa decímetros, alçada em
muro com seis metras e quatro centímetros, no
prazo de trinta dias; Antonio Pinto, de Figueiredo de
Baixo, do Libeira de Sapota, para ampliar com
cozido e diáfano com r-ta metras quadradas, no
prazo de noventa dias; Antonio Antunes do Lato de
Ferreira, desta vila, para coactuar uma anexação
com dezasseis metras quadradas, no prazo de quinze
dias; Antonio Soares, do Valpeirão, de Orela, para
coactuar em tapado e beneficiar o seu prédio, no
prazo de quinze dias; Antonio Soares Figueiredo, de
Lato Antunes, de Orela, para coactuar em comp.
com r-ta metras e noventa decímetros, e coactuar
em muro, no prazo de trinta dias. Antunes José
dos Santos, de Cidões, desta vila, para beneficiar esc.
Ternamente, interiormente o seu prédio, no prazo de
dois e vinte dias; Antunes Ferreira de Lato de Cidões,
desta vila, para coactuar em casa de avarias
com r-ta e quatro metras quadradas, no prazo de
trinta dias no lugar de Tudo de Lato; Antunes Ferreira
Guedes, desta vila, para ampliar o seu prédio com
muro em primeiro, que anda em cantões no
lugar dos Bravos, ocupado a superfície de cento e
r-ta e nove metras quadradas; Antunes Manuel Gomes,
de Vila Nova, de Albuquerque, para substituir o forro do de
uma varanda, colectar em p-tas e beneficiar exterior-
mente em prédio, no prazo de noventa dias; Augusto de
Lato, desta vila, para coactuar em casa de avarias
com r-ta e quatro metras quadradas, no prazo de
quarenta e cinco dias; Antunes ha-

- 2. ABR. 1970



res, dos Broullos, de Quel, por coentur un
 cas de oums cas n. 1, un metru quadrada,
 no pago de trinta dias. Bernardo de Azevedo, do
 Leilão de Vila de Anjoita, por beneficium
 Terço e extermato e na op. no pago de
 uonata dia; Laide de Vila Nova, do Outeiro,
 do Rio Tij. de N. H. U. por coentur un cas de
 habitacões com cento uonatas, doz portas, e ca.
 coata decimatos no primeiro fim, dezenta e
 quatro metru quadrada no segundo fim e dezenta
 e quatro metru quadrada no terceiro fim, ser Terço
 no primeiro fim, e no pago de um ano
 Carlos de Oliveira Cardoso, do Leilão de U.
 por ampliar un cas de habitacões com un
 formento, com cento e trinta portas e uonatas e
 um decimatos, no pago de cento e trinta dias.
 Raphael Carlos Ribeiro, do Leilão de Anjoita, por
 ampliar o re. p. do. com uonatas e doz portas
 e doz decimatos, no pago de cento e trinta dias;
 Daniel Marques de Sa, do Leilão de Baixa, do
 Leilão, por beneficium extermato, no p. do.
 de doz fins, no pago de uonata dia. David José
 Brito, do Leilão de Anjoita, de Quel, por coentur
 un forço, no pago de trinta dias. Domingos José de Silva,
 do Leilão de Anjoita, do Rio Tij. de N. H. U. por beneficium
 o re. p. do. no pago de uonata dia; Domingos de Silva
 Lobo, do Broullo, desta vila, por coentur un
 edificio com doz metru quadrada, no pago de
 trinta dias; Francisco Testim, de Anjoita, de Quel,
 por ampliar o re. p. do. com uonatas e quatro
 metru quadrada, no pago de uonata dia; Fran-
 cisco de Silva Lima, do Leilão de N. H. U., por
 coentur un cas de habitacões com uonatas e
 doz portas, uonata decimatos em cada um
 doz formentos, no pago de cento e trinta dias;

Henrique Alves de Silva, de São Paulo com Henrique,
de São Paulo de Oliveira, para coactuar três habitações:
a primeira com coactos, dois metros, e coactos
decimais em cada um dos dois pontos, anexos
com sete metros, e sete decimais, e logradouro com
coactos, sete metros, e coactos decimais; repõe
habitação com coactos e dois metros, e coactos
decimais em cada um dos dois pontos, anexos
com sete metros e sete decimais, e logradouro
com coactos, sete metros, e coactos decimais e
terceira habitação com coactos e sete metros em
cada um dos dois pontos, anexos
com dez metros, e sete decimais, e logradouro
com coactos, dois metros, e sete decimais
metros e quatro, e interiores com coactos, sete metros e
sete decimais e a face de rio pública com
sete, dois metros, em favor de Lourenço, de Cruz
que, em favor de coactos, e sete decimais; José Fernandes
de Oliveira, de São Paulo de Oliveira de Sousa, para
repõe e Telhado de um prédio, em favor de quinze
dias; José de Oliveira Cardoso, de Avulso de São Paulo
coactos anexos com dez metros, e coactos
decimais e colinas com sete metros e dois
em favor e coactos em favor, em favor de sete
dias; José de Oliveira de Almeida, de São Paulo, de Almeida,
para coactos e piteis, anexos em favor, em favor de
quinze dias; José de Almeida de Almeida, de São Paulo, de
São Paulo, para repõe em favor, em favor de quinze dias;
José de Almeida de Almeida, de Almeida, de Almeida,
para coactos em favor de sete metros com sete
metros em favor de sete metros em favor, em favor de
sete dias; José de Almeida de Almeida, de Almeida, de Almeida,
para coactos em favor com sete, e sete
metros anexos, alguns anexos em favor de sete e
coactos em favor, em favor de sete dias;

- 2. ABR. 1970

Joaquim Lopes de Saiz, do Senado, de Vopem do
 Uru, para coactuar em muro de arrimo com três
 metros, no prazo de quinze dias; Joaquim Marques, do
 Senado, de Onda, para proceder a obra de bene-
 ficência do seu prédio, no prazo de noventa dias; José
 de Lima, do Senado, de São Mateus de Inda, para sub-
 stituir telha e madeira de um canal, no prazo
 de quinze dias; Joaquim de Lima Jordão, de Vales, do
 Senado de Uru, para ampliar um prédio com
 cento e vinte e sete metros quadrados no primeiro
 pavimento e cento e vinte e sete metros quadrados no se-
 gundo, no prazo de noventa dias; José Antônio Marques
 Lisboa, de Vopem, do Senado, para alargar um
 portão e obsecar-lhe um portão, no prazo de vinte dias.
 José Razi de Costa, da Residência, do Senado, para
 coactuar em coque, para o porto de Uru com quinze
 metros quadrados, comprando duas partes em pedras
 com um metro e cinquenta e sete metros cada, e ocupar
 e revestir com ardósia de um metro e cinquenta e sete
 metros no primeiro pavimento e no segundo, no
 prazo de cento e vinte e sete dias; José
 Manoel Costa, do Senado, de São Mateus de Inda, para coactuar
 em muro de vedação com seis metros, no prazo
 de quinze dias; José Tenório de Sousa, de Santa, do
 Senado de Inda, para ampliar um muro, no
 prazo de vinte dias. Manoel Alves Pereira de Araújo,
 do Senado, de São Mateus de Inda, para coactuar
 em muro de vedação com três metros no prazo de
 quinze dias; Manoel Alves de Lima, do Senado, de
 Vopem, para coactuar em muro com três e
 dois metros quadrados, em muro em um
 pavimento, no prazo de vinte e sete dias; Manoel Alves de Lima
 Henriques, do Senado, de Vopem, para substituir o telhado de
 um prédio no prazo de vinte e sete dias. Manoel Augusto
 de Lima, do Senado, de Vopem, para coactuar em muro
 de vedação com noventa e nove metros e cinquenta e sete

unidos em primeiro piso e retante, e três retas pa-
deiras no segundo, no prazo de noventa dias; Manuel
de Aguiar Joo, de Luz, de Foz de Iguaçu, para alocar
e cuidar os móveis de madeira e embocar pedras e
cunhas, no prazo de noventa e cinco dias; Manuel
Ferreira da Paiz, do Tundo, de Itaipava, para coquear um
coque e outras coisas para a retas pedras, dois
dias e mais, em com retas decimatas e outras com
— retas e retas decimatas, retas pedras e
Tela e benfins retivamente o prédio, no prazo de trinta
dias; Manuel Ferreira de Almeida, de Luz, de
Cunha, para retas um estufa e ampliar
— o prédio com retas e outras retas pedras, no
prazo de trinta dias; Manuel Ferreira Almeida, de Luz,
de Itaipava, de Itaipava, de pedras, para retas um
móvel e retas um canal com retas pedras,
no prazo de trinta dias; Manuel de Oliveira Vellozo, de Vi-
deira, de Foz de Iguaçu, para coquear um canal com
dezoito retas pedras, no prazo de quinze dias; Ma-
nuel de Luz, de Foz de Iguaçu, de Luz, de Foz de Iguaçu, para en-
locar um lote em Foz de Iguaçu de seu esta-
belecimento; Manuel Viana, de Luz, de Foz de Iguaçu, para
coquear um canal de pedras com retas e dois
retas, retas decimatas, no prazo de vinte dias; Maria
Antônia de Luz, de Luz, de Luz, de Luz, para
benfins retivamente o prédio, no prazo de trinta
dias; Maria Tereza Viana, de Foz de Iguaçu, de Luz, para
coquear um canal com retas, um retas, e
decimatas, no prazo de quinze dias; Maria Almeida Viana,
de Luz, de Foz de Iguaçu, para coquear um canal de re-
deira com retas retas e mais, no prazo de quinze dias;
Rodrigo de Luz de Oliveira, de Luz, de Luz,
para coquear um ponto de água retas, no prazo
de quinze dias; doutor Antônio Augusto de Luz, de
Luz, para coquear um canal de retas com retas

-2. ABR. 1970

, trez metros e quatro decímetros na primeira faixa e
 cento e vinte e quatro metros e vinte e oito decímetros
 no segundo, e um de metros com quinze me-
 tros, no comprimento da rua de São Marcos,
 desta vila, no prazo de um ano; Afonso Pereira
 Soares, de Outeiro de Ourela, para construir um
 alpendre com dez metros e trinta e dois deci-
 metros no prazo de quinze dias; Felipe Soares, de
 Felgueiras, de Ourela, para abrir e estudar um
 churo abria na favela com cinquenta e dois
 decímetros e alpendre em prazo, no prazo de
 quinze dias; presidente do concelho de Hues, de
 Alf. L. G. de, com rede em Adani para abrir
 e fazer um reaparelho de rede de água, no prazo
 de quinze dias; Francisco Lourenço, publicid.,
 de Alf. L. G. de, para colocar um sinal de
 propriedade no prédio de Felipe Soares no prazo de
 cinco dias; do tipo de Alf. L. G. de, para
 fazer, Alf. L. G. de, desta vila, para abrir um latreiro,
 no prazo de quinze dias, de Alf. L. G. de; Vidal Bento Marques,
 de Alf. L. G. de Ourela, para colocar um pinto, e duas
 grades com onze metros, no prazo de quinze dias.

Deputados, mediante despacho do Excmo. Sr. Presidente
 da Câmara, oportunamente propostos pelo Sr. Alf. L. G. de
 Alf. L. G. de, no dia: José Luís Nunes, de Alf. L. G. de, desta
 vila, para construir um fundo interior e abria em
 prazo, no prazo de quinze dias, e José Luís Nunes, de Alf. L. G. de,
 de Alf. L. G. de, para construir um pinto,
 no prazo de quinze dias.

Foram ainda apresentados e apreciados mais os re-
 quisitos apresentados: do Manuel de Oliveira Valente Bis-
 po, desta vila, pedindo se lhe isenque se o terreno
 construído e arrolado no plano topográfico, por
 favela, precedido pelo Sr. Alf. L. G. de, de Alf. L. G. de,
 doutor Manuel de Oliveira Valente Bispo, se encontra

disponível por coactância de um blow brito-
cious, tendo sido deliberado imprimir-se nos
cartões disponíveis por estas razões para a con-
tância de um novo método municipal. De hábil
de bilho e loto, corado, comerciante, desta vila,
re lhe impresso do albitamento para ressaltar
um pedido por posição face de juí de loto, desta
vila, onivelado em planta topográfica por junção
do res reaparelhamento, rendendo-se remeter o
repeido reaparelhamento a Junta Subversiva das Entidades
para a coactância, pelo qual compare com estudos
municipal, e ao loto Municipal Urbanista; de
hábil habilitação Industrial de Estudos de U. E. Uni-
tado, com rede em loto de lino, frequer. de
U. de loto conculta de Alameda de Aguiar, solicitando
re loto de habilitação sobre a li. incoactância por
reinstalação e loto de um novo de modo-
ros, até no mesmo loto, rendendo-se loto cert. fac.
em loto qualque incoactância.

Habitacao ou Ocupacao

solicitando licen-
ca de habitacao para apresentar os reaparelhamentos de:
Junção de Alameda de loto, desta vila, por o pedido por
posição em loto frequer. frequer. de loto, de loto, de
de loto de loto; Adib. Henrique de loto desta
vila, por o pedido por coactância em loto de loto
loto de loto. Juí de loto de loto, de loto, desta vila,
de loto de loto de loto, de loto de loto de loto de loto,
rendendo-se remeter-las ao loto por efeito de in-
stancia.

De face de loto frequer. frequer. de loto de loto, de
de loto de loto, por loto de loto de loto de loto,
de loto de loto de loto de loto de loto de loto, de
de loto de loto de loto de loto de loto de loto.

bienciamento sanitario

Apresentado o
reaparelhamento de loto frequer. de loto de loto, de

-2. ABR. 1970

Receber, de primeira, para abertura de um estabelecimento de mercearia, tal como, em alguns lugares, foi recebido devido ao excelente trabalho desenvolvido de modo, para efeito de vitória.

Fornecimentos

Apresentadas três propostas para fornecimento e montagem de um grupo electro-bomba monofásico para instalação no posto de escola de Ull, do bairro de Loures, desta vila, dos valores de quatro mil cento e cinquenta e cinco e três mil e setecentas e cinquenta e sete do António de Castro, de Oeiras, dos valores de três mil e novecentos e cinquenta e três mil, e setecentas e cinquenta e sete do Joaquim de Sousa Oliveira, de Ull, dos valores de três mil e setecentas e cinquenta e três mil e quinhentas e cinquenta e sete, respectivamente, foi escolhida a desta última para fornecimento da bomba submersível tipo Vibro Verta por parte de três mil e quinhentas e cinquenta e sete por um valor baixo preço. Os valores das propostas apresentadas referem-se ao fornecimento de um grupo electro-bomba ou bomba submersível tipo Vibro Verta.

Apresentadas duas propostas para reposição do do canhão submersível LE para este e este, e este, com peças e acessórios constantes do pedido, de Adalberto de Sousa Oliveira, de Loures, de Faria do valor de dois mil e quinhentas e cinquenta e sete do José Marques Baptista, de Braam, do valor de onze mil e quinhentas e cinquenta e sete, foi escolhida a desta última para fornecimento por um valor baixo preço.

Pagamentos

Por despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente, oportunamente provido, para a mesma ratificação, para autorizar a pagamento

nos montantes de trinta e quatro mil quinhentos e
quarenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos, e por
repartição o documento número dezenta e cinco
e cinco e dezenta e cinco e oito, dezenta e seis,
dezenove e vinte, dezenta e sete e cinco e trinta
e sete.

Nomeação definitiva — Mediante infor-
mação do chefe do cartório e livros, por unanimi-
dade e escrutínio secreto, deliberou a câmara
definitiva a nomeação do sr. tencin - doctilógrafo
de primeira classe do quadro primeiro de cartório,
Antônio Gonçalves de Lima.

Assistência — Aos preceitos do respectivo
processo, e livros sempre anexos e responsabilidade
de pelo interveniente do doct. sr. Augusto Ferreira
Azevedo, do livro das burocracias, desta cidade.

Doação para escola e lanternas — A livros
sempre anexos a doação de um pedaço de terreno
com a superfície de cinco mil quatrocentos e trinta e
um metros, e doze metros de largura, situados em terras
e denominação de Mata dos Alecrims e Vassalhão de
Baixo, situados no município predial respectivo
número sete e seiscentos e cinquenta e quatro
e seiscentos e cinquenta e cinco, situados e contidos
de um edifício escolar, cantina e respectivos anexos
em terra, sendo doadores a cidade de Jundiá, Jundiá
de Jundiá, com o indentado, de Jundiá Jundiá e Jundiá, nome
Maria Teresa Tenório de Jundiá, feita por confronta do
mato, ul e anexos com os doadores e do preceito com
o cartório público. Mais foi resolvido por o Excmo. Sr.
Presidente, represente a Câmara e outorgue em seu nome
no respectivo ato.

Juris Arimadores (Lucyquis e Madail) — A
livros deliberou nomear, nos termos do artigo
trinta e sete do decreto número oito e oito mil e pa-

- 2. ABR. 1970

rentas, de catorze de litorales de vil uoceantas e
 taita e nte, pro contituiren o fix arido de
 frequia de lito pua a cidadadã Adelin Joz de
 lito, corã, empreda de acitã; Bernardin pua
 de lito, corã, puaia: pãid; e Jui Tai: Fe-
 rades Corã, corã, puaia: pãid, todas de pua
 frequia, o puaia dos puaia reã o puaia: pãid;
 pro contituiren o fix arido de frequia de
 Adail, um manum tenun legã, a cidadadã
 Manuel de Oliveira, rolteia, uaiã, puaia: pãid-
 no, Manã de lito Tenun, corã, puaia: pãid; e Or-
 sinã Joz, corã, comerciantã, todas de uaiã
 frequia de Adail, o puaia de puaia reã o
 puaia: pãid.

Excarou-se atrás, wantã as repuaia
 por Manuel de lito Joz, puaia: pãid, comã contituiren
 com a intencã de contituiren um novo mercado
 em tenunã compãidã entre os Manã lito
 dos Meis e Manuel Manã lito, uaiã uã ex-
 carã, o pã pã todos os efãitã se rectifica, pã um
 tenunã acãidã uã planta uã do comã o rep-
 rimentã de puaia cidadã pãid implantã - se
 um pãidã uaiã, de carãidã comã o
 planã pãidã aprovãdo pã o local.

Sendã de gntã bonã e uã bonã uaiã
 uãidã a tratã, o Escãlãtãitã pãidã pãidã
 excãitã e reuãitã de pãidã uã uãidã a pãidã
 eã, pã uã, *[Signature]*, lito de l-
 actãitã reãidã e uãidã.

[Signature]
 Manuel de lito Joz